



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 365/ 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a implantação de um Programa Municipal de Reforço Escolar em Língua Portuguesa e Matemática, com prioridade para os anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A defasagem de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática é um dos principais desafios enfrentados pela educação básica, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, etapa crucial para a consolidação do aprendizado e a preparação dos alunos para etapas posteriores da vida acadêmica.

A implantação de um programa específico de reforço escolar permitirá a identificação de dificuldades de aprendizagem, o acompanhamento pedagógico individualizado e o fortalecimento das competências essenciais dos estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e a redução da evasão e da reprovação.

Além disso, o reforço escolar direcionado promove maior equidade educacional, oferecendo apoio adicional aos alunos que mais necessitam, fortalecendo o direito à educação de qualidade e ampliando as oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social.

Diante do exposto, a presente Indicação visa aprimorar os resultados educacionais do município e assegurar melhores condições de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador